



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 09, 09 de abril de 2018.

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria n°1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria n° 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições aos estudantes do *Campus* Governador Valadares:

Titulares

- 1 - Ricardo Lorrane Azevedo Souza - SIAPE 2051144
- 2- Kassandro Cardoso Burmann - SIAPE 1902969
- 3- Mariana Lacerda de Andrade Silva - SIAPE 2203256

Suplentes

- 1- Thiago Leal de Carvalho - SIAPE 1702528
- 2- Letícia de Matos Oliveira - SIAPE 2145471

Art. 2º- Prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias após a publicação da portaria.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 09 de abril de 2018.

Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora